



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 046/2017**

De 01 de Fevereiro de 2017

**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, e Requerimento nº 028/2017,

**Resolve:**

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Célio Arcanjo Figueiró Cabral**, Matrícula 1279, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Auxiliar de Serviços gerais, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 14.02.2011 a 14.02.2016, com início em 01.02.2017 e término em 01.05.2017.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de Fevereiro de 2017.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal